

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94

NIRE nº 35.300.490.738

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2025;**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 09 de outubro de 2025, às 11h, na sede da **Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533.013 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presenças:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, com a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração: os Srs. Andres Baracaldo Sarmiento; Fernando Augusto Rojas Pinto; Jorge Andrés Tabares Angel; Juan M. Tortosa; Carlos Puente Perez; e María Soler Soneira.
- 3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i)** declaração e distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$1.461.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e um milhões de reais), aos acionistas titulares de ações ordinárias, com base no saldo de reserva de lucros da Companhia ("Declaração e Distribuição de Dividendos da Companhia"), ad referendum da Assembleia Geral.
 - (ii)** a autorização aos órgãos de administração da Companhia para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que trata o item acima.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas presentes, por unanimidade das ações com direito a voto para cada matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - (i) aprovar** a Declaração e Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme proposta apresentada pela Diretoria, nos termos do material apresentado e o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Os dividendos serão pagos até 31 de outubro de 2025.



- (ii) **aprovar** a autorização aos órgãos da administração da Companhia a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) no(s) item(s) acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, requerimentos, formulários, declarações e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão;

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes na forma o estatuto social da Companhia. Mesa: Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Júnior, secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Andres Baracaldo Sarmiento; Fernando Augusto Rojas Pinto; Jorge Andrés Tabares Angel; Juan M. Tortosa; Carlos Puente Perez; e María Soler Soneira

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Heleno Carlos Lucena Jr.

Heleno Carlos de Lucena Júnior
Secretário

